

PORTARIA Nº 089/PRES, de 05 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-0905/98 e Processo nº 565/99,

RESOLVE :

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor VALDO CORREIA DA SILVA, Tratorista, nível NA-A.III, matrícula nº 0444209, quando do exercício da função pública de Chefe do Posto Indígena Xapecó, DAS-101.2, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Chapecó, concernentes:

a) ao arrendamento das Terras Indígenas Xapecó pela Empresa AGROESTE, e permissão de arrendamentos das terras indígenas, feitos diretamente pelos índios com os plantadores (não-índios) daquela região, mediante “contrato”, cujo modelo é fornecido na própria sede o Posto Indígena de Xapecó;

b) seqüestro e cárcere privado de índios e funcionários do DIA (Documentação Indigenista e Ambiental).

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programador Educacional, nível NS-C.VI, matrícula nº 0446199, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz, JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444262, Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia e MARIA DINAH MENDES DA ROCHA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447085, Chefe do Serviço de Protocolo, código DAS-101.1, lotada na Administração Central, para sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 095/PRES, de 15 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12/PRES/CS/FUNAI/2002,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16.02.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 04/PRES, de 14.01.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01, de 17.01.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 096/PRES, de 15 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 008/CS/02,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16.02.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 06/PRES/02, de 14.01.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, de 17.01.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 03	Fevereiro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	------------------

PORTARIA Nº 097/PRES, de 15 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/PRES/CS/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16.02.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 05/PRES, de 14.01.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01, de 17.01.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 098/PRES, de 15 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-3.617/99 e Despacho nº 075/PRES/00.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidades pela prática, em tese, de atos ilícitos capitulados como infração administrativa, com o possível envolvimento dos servidores a seguir relacionados:

1 - LÍSIO LILI, ex-Administrador Regional da Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS, em tese, na possíveis irregularidades:

- não exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação;
- falta de lealdade a instituição que serve;
- inobservância das normas legais e regulamentares;
- não levou ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades e que teve ciência em razão do cargo;
- falta de conduta compatível com a moralidade administrativa;
- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
- crime contra a Administração Pública;
- improbidade administrativa;
- ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- lesão aos cofres públicos e dilapidação ao patrimônio nacional;
- corrupção.

Referidas irregularidades, em tese, constituem as infrações disciplinares capituladas nos incisos I, II, III, VI E IX, do Art. 116, Art. 117, IX e XII e Art. 132, I, IV, VII, X e XI, todos da Lei nº 8.112/90.

2 - ELISEU LILI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III matrícula nº 0444388;

- não exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação;
- falta de lealdade a instituição que serve;
- inobservância das normas legais e regulamentares;
- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- crime contra a Administração Pública;
- improbidade administrativa;
- lesão aos cofres públicos e dilapidação ao patrimônio nacional;
- corrupção.

Referidas irregularidades, em tese, constituem as infrações disciplinares capituladas nos incisos I, II, III, do Art. 116, Art. 117 IX e Art. 132, I, IV, X e XI, todas da Lei nº 8.112/90.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 03	Fevereiro - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	------------------

3 - MAURO BARROS TERENA, ocupante do cargo de Chefe do Posto Indígena Limão Verde - DAS-101.2; matrícula nº 0447586, em tese, na possíveis irregularidades:

- falta de lealdade a instituição que serve;
- não levou ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que teve ciência em razão do cargo;
- oposição e resistência injustificada ao andamento de documento e processo em execução de serviço;
- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou e outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- improbidade administrativa.

Referidas irregularidades constituem em tese, infrações disciplinares capituladas nos incisos II e VI do Art. 116, Art. 117, IV e IX e ART. 132, IV, todos da Lei 8.112/90.

4 - JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, nível NS-A.III, matrícula nº 0446093, em tese na possíveis irregularidades:

- não exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação;
- falta de lealdade a instituição que serve;
- inobservância das normas legais e regulamentares;
- falta de conduta compatível com a moralidade administrativa;
- ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
- proceder de forma desidiosa;
- inassiduidade habitual;
- improbidade administrativa.

Referidas irregularidades constituem, em tese infrações disciplinares capituladas nos incisos Art. 116, I, II, III e IX, Art. 117, I, IX e XV e Art. 132, III e IV, da Lei nº 8.112/90

5 - FERNANDO JORGE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI-B.VI, matrícula nº 444398, em tese, nas possíveis irregularidades:

- não exercício das atribuições do cargo com zelo e dedicação;
- falta de lealdade a instituição que serve.

Referidas irregularidades constituem, em tese, infrações disciplinares capituladas nos incisos I e II do Art. 116 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar os servidores OSMAR VICENTE DE SOUZA COELHO, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444451, JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444414 e IVANILDE ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444411, todos lotados na Administração Regional de Campo Grande, para, sob, a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data do deslocamento da Comissão.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 099/PRES, de 15 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 45/AER-Tangará da Serra/01,

RESOLVE :

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidade praticadas pelo servidor JOSÉ ANTONIO MARTINS FLORES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula n.º 0446297, lotado na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Designar os servidores WALFREDO SILVA, ocupante do cargo de Sertanista, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443972, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, VALTER LUIZ ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445541, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, e LUIZ CARLOS FERRAZ SITONIO, Assistente Administrativo nível NI-A.III, matrícula n.º 0445545, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para , sob a presidência do primeiro, promoverem a Sindicância Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da data do deslocamento da Comissão.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 100/PRES, de 15 de fevereiro de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 001/AER/ITB/2001/CS,

RESOLVE :

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar provável apropriação indevida de recursos provenientes da Comercialização da Produção Indígena de Castanha do Pará e borracha natural, e aplicação indevida de recursos da Administração, possíveis recebimentos indevidos de salários e benefícios de acordo com Processo n.º 001/AER/ITB/2001/CS.

Art. 2º Designar as servidoras REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, nível NS-A.I, matrícula n.º 0445346, Coordenadora de Atividades Produtivas, código DAS-101.3, VANUZA OLIVEIRA DE MELO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446910, ambas lotadas na Administração Central e FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, Sociólogo, nível NS-C.V, matrícula n.º 0447025, lotada na Administração Executiva Regional de São Luiz/MA, para, sob a presidência da primeira promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 06/AER-BEL, de 01 de fevereiro de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 014/AER-Belém/01, de 27.06.01, que designou a servidora LENISE NAZARÉ SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445403, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças – SCF, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional de Belém, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS
Administradora Regional

PORTARIA Nº 07/AER-BEL, de 01 de fevereiro de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/AER-Belém/01, que designou a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.I, matrícula nº 0446583, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe do Serviço de Administração – SEAD, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional de Belém, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS
Administradora Regional

PORTARIA Nº 01/AER-EUN, de 01 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE EUNÁPOLIS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 008/SEAD, de 01.02.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIVALDO BARBOSA MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0444535, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para substituir o chefe do Serviço de Administração - SEAD, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETO ANTONIO DE LIMA E SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-EUN, de 01 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE EUNÁPOLIS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 008/SEAD, de 01.02.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEUNICE ALVES MANSUR, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-B.VI, matrícula nº 0447016, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETO ANTONIO DE LIMA E SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-EUN, de 01 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE EUNÁPOLIS-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 008/SEAD, de 01.02.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, matrícula nº 0446659, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para substituir o chefe do Setor de Contabilidade e Finanças, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLETO ANTONIO DE LIMA E SILVA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-ITZ, de 05 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA ALMEIDA, Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 445498, para substituir o Chefe do Posto Indígena Rubiácea desta Administração executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO DA SILVA
Administrador Regional Substituto

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	09

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

ANO XV

Fevereiro - 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Fevereiro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2002.

PORTARIA Nº 05/AER-BVB, de 06 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/FUNAI/AER-BVB, de 06.04.2001, que designou o servidor EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-GYN, de 14 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agropecuária, NI-A.III, matrícula nº 0446359, para a Área de Transportes - SEAD, OSNI RIBEIRO DE SOUZA, Técnico em Agropecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444573, para a Loja Artíndia - GAB e TARQUINHO SILVESTRE DE SOUZA, Artífice, NI-A.III, matrícula nº 0446502, para a Seção de Pessoal - SEAD, no âmbito da Sede desta Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-MAO, de 15 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445263, na Loja Artíndia desta Administração Executiva Regional de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO F. FERNANDES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/AER-MAO, de 15 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOAQUIM SANTANA BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-B.IV, matrícula nº 0445200, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração executiva Regional de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO F. FERNANDES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-SGC, de 15 de fevereiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 003/SCF/AER-SGCC/AM, de 15.02.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA SANTANA ALVES, Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0446394, ocupante da Função de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal FGR-1, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código FGR-1, da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE VELOSO VAZ
Administrador Regional